

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 30 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Rosemeire Pivari, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **1001330-11.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: **Banco Bradesco S/A**Executado: **Stefani Ariela Janini**

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** que **BANCO BRADESCO S/A** promove contra **STEFANI ARIELA JANINI**, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 442/445, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil, ficando mantida a penhora de fls. 441.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo ora homologado ou informação de sua eventualidade.

P.I.

Araraquara, 30 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA